

ANÚNCIO Nº 09/2020/BI Mestre

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Bolsa no âmbito do Projeto JOBTOC

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de investigação – grau Mestre (BI-Mestre) no âmbito do projeto: *JobToc – Jovens nos Territórios rurais: oportunidades e constrangimentos*.

A bolsa será financiada pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link http://www.iniav.pt/fotos/editor2/regulamento bolsas iniav.pdf

Requisitos de admissão: Mestre em Engenharia Agronómica, Comunicação de Ciência ou áreas afins

A atribuição de bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

À data da candidatura, o candidato(a) deverá estar inscrito numa instituição de ensino superior para obtenção de um grau ou diploma.

Condições preferenciais:

Experiência nas áreas de inovação, transferência de conhecimento e empreendedorismo no sector agrícola.

Plano de trabalhos:

- Identificar perfis de JER, oportunidades e obstáculos;
- Coligir regulamentação da atividade empresarial e modelos de negócio;
- Promover Fóruns/Laboratórios Vivos e formas de colaboração



Local de trabalho: INIAV - Oeiras, Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos.

Orientação Científica: O bolseiro será orientado pelo Investigador José António Matos.

Duração: a bolsa, em regime de tempo integral, terá início 04/01/2021, até 04/06/2021).

Valor do subsídio mensal: O montante da bolsa corresponde a €1074,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

Prazo de candidatura: O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (HA), onde se avalia a classificação final obtida no Mestrado.
- Experiência Profissional (EP), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (AP), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: CF= 0,2HA+0,5EP+0,3AP ou

CF = 0.2HA + 0.5EP + 0.3AP + 0.1E

Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar Benvindo Maçãs solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº 09/2020/BIMestre);
- Curriculum vitae detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;



 Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO 09/2020/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: José Matos, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Fernanda simões Investigador Auxiliar – INIAV

2º Vogal Efetivo: Paula Scotti, Investigador Auxiliar - INIAV

1º Vogal Suplente: Benvindo Maçãs, Investigador Auxiliar – INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas para José Matos (jose.matos@iniav.pt).

Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.